

REQUERIMENTO Nº 004/2022

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO, que o Governo Federal anunciou novo Piso Salarial Profissional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica¹;

CONSIDERANDO, que o Piso Federal tem como fundamento a Lei Federal nº 11.738/2008 e se refere ao salário base do docente (e não remuneração), de acordo com o entendimento do STF na ADIn 4167/2011;

CONSIDERANDO que a UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo), entidade na qual Adamantina é filiada, orienta pela aplicação do novo Piso Salarial de R\$3.845,63² (40h semanais e valor proporcional às demais jornadas), inclusive alertando possibilidade de apontamento pelo Tribunal de Contas e rejeição de contas;

REQUEREMOS, à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Senhor Prefeito junto ao Secretário Municipal competente, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1 - Quando o município iniciará o pagamento do novo piso salarial ao salário base dos profissionais do magistério público da educação básica?

2 - Ao iniciar o pagamento, realizará de forma retroativa (considerando que a correção se aplica a partir de 01/01/22)?

3 - Como será formalizado tal pagamento? Será enviado Projeto de Lei a esta Casa?

Plenário Vereador José Ikeda, 14 de fevereiro de 2022.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

**PAULO C. CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**

Vereador

ANTÔNIO LEÔNICIO DA SILVA

Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

¹ <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/governo-federal-anuncia-novo-piso-salarial-profissional-nacional-para-os-profissionais-do-magisterio-publico-da-educacao-basica>

² <http://www.undime-sp.org.br/bate-papo-03-02-novo-piso-salarial-dos-profissionais-do-magisterio-da-educacao-basica/>

